

## 行政法務司司長辦公室

## 批示摘錄

摘錄自行政法務司司長二零二四年九月二十六日批示：

胡家偉 – 根據第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第四款的規定，其擔任行政法務司司長辦公室顧問的定期委任，自二零二四年十一月一日續期至十二月十九日。

摘錄自行政法務司司長二零二四年十月三日批示：

陳智航 – 法務局第一職階首席高級技術員，根據第1/2023號法律《修改〈澳門公共行政工作人員通則〉及相關法規》第九條，以及第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第七款的規定，延長徵用其在行政法務司司長辦公室以相同職級擔任職務，自二零二四年十二月一日至十九日。

二零二四年十月十五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

## 保安司司長辦公室

## 第 118/2024 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，結合經第86/2021號行政命令修改的第182/2019號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示。

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長薛仲明或其法定代任人，以澳門特別行政區政府名義與馬起峰之個人勞動合同續期一年，以附註形式簽署。

二零二四年十月十五日

保安司司長 黃少澤

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO  
E JUSTIÇA

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 26 de Setembro de 2024:

Vu Ka Vai – renovada a comissão de serviço, para o exercício do cargo de assessor do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), a partir de 1 de Novembro até 19 de Dezembro de 2024.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 3 de Outubro de 2024:

Chan Chi Hong, técnico superior principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça – prorrogada a requisição, para o exercício de funções na mesma categoria, no Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 1/2023 (Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos), conjugado com os n.ºs 1, 2 e 7 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), a partir de 1 até 19 de Dezembro de 2024.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 15 de Outubro de 2024. – O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 118/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugados com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 182/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 86/2021, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, Sit Chong Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, por averbamento, a renovação do contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, com Ma Hei Fung.

15 de Outubro de 2024.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.